



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro  
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024,  
RELATIVO AO PROCESSO Nº 007 /2024, CREDENCIAMENTO 0002/2024**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro, do ano de 2025, às 10 horas reuniu-se a Comissão de Contratação com a finalidade de verificar se os documentos apresentados por DANIELE MARIA DA SILVA, atendem todas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento relativo ao Processo Nº 007/2024.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

**1 - OBJETO:** Credenciamento para contratação de artistas nas categorias Cantor Solo, Banda, DJ e Locutor para apresentação de Shows em eventos periódicos no município de Jaboticatubas MG.

**2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados por DANIELE MARIA DA SILVA.

- a) Cópia da Carteira de identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- d) Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do credenciante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro  
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- f) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor da Comarca do domicílio do licitante com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão;
- g) Atestado de Capacidade Técnica comprovando aptidão pertinente e compatível em características com o objeto;
- h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV;
- i) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III.

Pelo exposto, a Comissão de Contratação deliberou que as empresas cumpriram os requisitos estabelecidos para habilitação no credenciamento.

**Credenciada:** DANIELE MARIA DA SILVA

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Jaboticatubas, 23 de dezembro de 2025

  
NAYANA KARLA MARQUES SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

  
LORENA SOARES TORRES  
Membro da Comissão de Contratação

  
JAKELINE LOPES DA SILVA  
Membro da Comissão de Contratação